



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

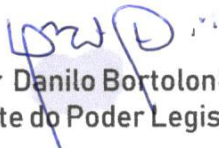
“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06/2019, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, POR PROPOSTA DA MESA DIRETORA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 41, COMBINADO COM OS ARTIGOS 45 E 46 TODOS DO REGIMENTO INTERNO, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.”

DANILO BORTOLONI CATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Carta Magna, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, através deste termo resolve:

Artº 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Resolução 06/2019, a qual Constitui Comissão Especial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com vistas a providências na apuração de possíveis irregularidades quanto a elaboração e aplicação do Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial, em conformidade com o contido no Ofício 031/19/SIMTRAN, protocolizado nesta Casa de Leis em 12.11.2019, sob o nº 351/2019, a qual passa a ser composta pelos Senhores Vereadores Pablo Ruan Pache Corrêa, Luis Fina de Oliveira e Cândida Thereza de Andréa Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 14 de abril de 2020.


Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo